



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.215

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 132.902,24 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.902,24 (cento e trinta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 1.405,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.405,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.405,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 7.183,55

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.183,55

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.183,55

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 43.700,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 500,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 32.700,00

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.91.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 32.600,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.215

Folha 02

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 14.513,69

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.313,69

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 80.313,69

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
- - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 300,00

Total Geral - - - - - R\$ 132.902,24

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0013 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.49.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 1.405,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.405,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 41.405,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.215

Folha 03

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - R\$ 7.883,55

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.883,55

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.883,55

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0040.2.0133 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - R\$ 14.513,69

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 15.623,22

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.93.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 50.176,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.313,69

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 80.313,69

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -

- - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 300,00

Total Geral - - - - - R\$ 132.902,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de setembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade